



Ofício nº 211/2024

Campo Largo, 06 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Através do presente, encaminhamos à Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei nº 73/2024, que cria cargo e amplia vaga na Lei Municipal nº 2871, de 31 de maio de 2017, conforme especifica.

A necessidade destes cargos, se fazem necessário considerando a crescente demanda de funções desempenhadas na Procuradoria-geral do Município.

De proêmio, visando a ampliação de mais uma vaga do cargo de Diretor de Departamento, busca-se efetivar o atendimento das mais de 4.000 (quatro mil) ações executivas fiscais em que o Município figura no polo ativo.

Com enfoque, sabe-se que a arrecadação tributária municipal, além de viabilizar investimentos na cidade, custeia despesas diversas no âmbito do Poder Executivo, sendo os departamentos, órgãos importantes na execução da política fazendária.

Desta forma, ante o aumento considerado de contribuintes inadimplentes perante o Município de Campo Largo, o que gera o aumento efetivo de ajuizamento de Execuções Fiscais, se mostra imprescindível a ampliação do cargo, visando a contratação de profissional que atenda as ações correlatas ao tema.

Quanto a necessidade da criação do cargo de Diretor-Geral da Procuradoria-Geral do Município, registre-se o aprimoramento e agilidade nos trabalhos realizados na área jurídica, bem como, para aperfeiçoar a rotina administrativa e burocrática da Procuradoria.



Além disso, é de bom alvitre ressaltar que o exercício da direção geral visa dirigir os atendimentos, sanar falhas, dar efetivo cumprimento as diversas áreas do poder administrativo que demandam auxílio da Procuradoria-geral, assim como, a supervisão de atividades da secretaria, conciliando atenção direta ao Procurador-geral e a gerência administrativa.

Ressaltamos, portanto, que, assim como os demais cargos, a ampliação do assessoramento aos procuradores em duas vagas, trará efetividade aos processos através de assistência jurídica as questões correlatas as demandas judiciais e administrativas, sendo essenciais a continuidade do suporte prestado pelo setor jurídico ao Poder Público.

Assim, a criação e ampliação destes cargos é de extrema relevância para que possamos ter profissionais que possam exercer e atender os pleitos da Procuradoria.

Desta feita, na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande interesse para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,



Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:
João Carlos Ferreira
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.
Nesta.